



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Qualificação (a) nº 19/04/18  
Canindé de São Francisco  
19 de abril de 2018

PORTARIA Nº 327/2018  
De 19 de abril de 2018

Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 395

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, Art. 96, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.<sup>a</sup> **MEIRE GANE DE FRANÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1420709, expedida pela SSP/SE, e do CÍC/CPF sob o nº 940.605.335-72, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S, matrícula nº 713, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 20/07/2018 à 17/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 19 de abril de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal